ARAGUAÍNA
PREFEITURA MUNICIPAL
A CAPITAL ECCONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2023 - Nº 2.843



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 5
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER 6
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 7
SECRETARIA DA SAÚDE 7
FUNAMC 9
SEMED - UNIDADE ESCOLARES 10

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 320, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022, de 12 de julho de 2022, para contratação de ACE e ACS, do Município de Araguaína e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas pertinentes, pelo presente,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Público Edital nº 01/2022, de 12 de julho de 2022, do Município de Araguaína, destinado ao provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE;

CONSIDERANDO a Homologação do resultado final de Processo Seletivo publicado no D.O.M. nº 2778, de 25 de abril de 2023, nos termos dos dispositivos contraentes na CF/1988, art.98, caput c/c art.198, §§ 4º e 5º e demais atos subsequentes, além do compromisso com os órgãos de controle externo na substituição do pessoal temporário pelo estatutário efetivo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter de contrato por tempo indeterminado, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, destinado ao provimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS e de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, objeto do Edital nº 01/2022, de 12 de julho de 2022, publicado no D.O.M. nº 2.587, de 12 de julho de 2022, obedecendo a seguinte ordem, inscrição, nome do candidato, status, ordem de classificação, tipo, respectivamente:

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

AGENTE COMBATE ENDEMIAS - ACE				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1758191	LARISSA PEREIRA DE JESUS	Aprovado	30	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752391	EDUARDO CORTEZ MODESTO	Aprovado	31	AMPLA CONCORRÊNCIA
1756702	ROSÂNGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Aprovado	32	AMPLA CONCORRÊNCIA
1753211	JONAS ALVES LIMA	Aprovado	33	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760072	ALMERINDA SANTOS DA SILVA	Aprovado	34	AMPLA CONCORRÊNCIA
1751990	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	Aprovado	35	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759542	ACIMAR BRITO DOURADO OLIVEIRA	Aprovado	36	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752007	ILDEMILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Aprovado	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752507	MARCIEL DE SOUSA SANTOS	Aprovado	38	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752466	LÁZARO JUNIOR PEREIRA LIMA	Aprovado	39	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752296	ANTONIO EMANUELL BANDEIRA DIAS CARVALHO	Aprovado	40	AMPLA CONCORRÊNCIA
1757831	ARLENE TEIXEIRA MEDEIROS	Aprovado	41	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752951	SIDINEI ALVES DE SOUSA	Aprovado	42	AMPLA CONCORRÊNCIA
1753692	DANIEL SOUSA CALDAS	Aprovado	43	AMPLA CONCORRÊNCIA
1757495	CHISTIANE APARECIDA FERREIRA ALVES SILVA	Aprovado	44	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752451	ANA BEATHRIZ MACIEL LOPES ARAÚJO	Aprovado	45	AMPLA CONCORRÊNCIA
1754235	JARDERSON GOMES DE OLIVEIRA	Aprovado	46	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752935	KÉTILA RODRIGUES	Aprovado	47	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760030	MARTA ALMEIDA DE LIMA	Aprovado	48	AMPLA CONCORRÊNCIA
1754394	HITHALLO LIMA TRINDADE	Aprovado	49	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760390	IANKA ANGELES AQUINO RIBEIRO	Aprovado	50	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752283	DANYLLO MOTA DA SILVA	Aprovado	51	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758321	GRACILENE SANTOS DE ALMADA	Aprovado	52	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752484	ROSANA FERREIRA DA SILVA	Aprovado	53	AMPLA CONCORRÊNCIA
1754601	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	Aprovado	54	AMPLA CONCORRÊNCIA
1757830	LUIS DIAS RIBEIRO	Aprovado	55	AMPLA CONCORRÊNCIA

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.08.02 17:50:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1752750	ANTONIA TELMA DIAS DA LUZ	Aprovado	56	AMPLA CONCORRÊNCIA
1751914	GILVAN BARBOSA DOS SANTOS	Aprovado	57	AMPLA CONCORRÊNCIA
1757583	RAFAEL MENDES DA COSTA	Aprovado	58	AMPLA CONCORRÊNCIA
1754775	ELIAS SILVEIRA VELOSO	Aprovado	59	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758217	KLISHINNA MARÍLIA SANTOS SOUSA	Aprovado	60	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS ARAGUAÍNA SUL - TEREZA HILÁRIO, MORADA SOL II, RAÍZAL, COIMBRA PATROCÍNIO E ARAGUAÍNA SUL

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1757867	MACIELMA PEREIRA MARANHAO	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752176	RAIMUNDO FILHO SANTOS DE MESQUITA	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1757032	RAYRO BATISTA CAVALCANTE	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758568	JOSILEIDE BATISTA BORGES	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS AVANY GALDINO - BAIRRO SÃO JOÃO

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1751913	WANESSA OLIVEIRA SILVA BORGES	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1756099	ROSÂNGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759289	LUIZ HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS BAIRRO DE FÁTIMA - MONTE SINAI 1, 2 E 3, BAIRRO DE FÁTIMA

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1759003	EDUARDO FERNANDES CAIRO - Sub Judice	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759233	KÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1753836	ALISSON CORREIA BRANDÃO	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS BAIRRO DE FÁTIMA - ZONA RURAL- NPA/DAIARA

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1752353	JAKELYNE OLIVEIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS DR DANTAS - COSTA ESMERALDA 1, 2, 3, 4, COSTA ESMERALDA NORTE

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1755443	KAUANNY OLIVEIRA DE SOUSA	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758460	DANIEL NUNES FERNANDES	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758167	MATEUS RESPLANDES BARROS	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752495	FRANCINEI ALVES DE SOUSA	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
1753217	JONAS ALVES LIMA	Aprovado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752278	RAFAEL BATISTTA CARDOSO	Aprovado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS DR FRANCISCO - CENTRO, SENADOR, SETOR BELO HORIZONTE, VILA ALIANÇA, SETOR CARAJÁS, FEIRINHA, SETOR URBANO, JARDINS DAS PALMEIRAS, MANSÕES DO LAGO, BEIRA LAGO, SETOR DONA NELCIA, SANTA HELENA, JARDIM FILADÉLFIA, JARDIM DAS PAINEIRAS

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1758353	MILLENE BANDEIRA JAYME	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759110	MARCOS AUGUSTO DE ALMEIDA LEONEL	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759739	DAYSE DIAS BRITO	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS DR RAIMUNDO - SETOR MARACANÃ, SETOR BELA VISTA II, SETOR JARDIM DAS MANGUEIRAS E SETOR UNIVERSITÁRIO

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1752203	ROSANA FERREIRA DA SILVA	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759459	MARIA MISSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUSA	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MANOEL ALVES - ZONA RURAL- ASSENTAMENTO MIRINDIBA

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1751956	MARIA NATÁLIA PEREIRA ALVES	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MANOEL ALVES - ZONA RURAL- ASSENTAMENTO PARAÍSO

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1757695	CELIA MENDES DE ARAUJO	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MANOEL DOS REIS - SETOR ANA MARIA I E II, MORADA DO SOL I E III, BOUGANVILLE, MÔNACO, JARDIM DAS FLORES, VILA GABRIEL, SETOR TOCANTINS, VILA RIBEIRO, JARDIM SIENA E FLAMBOYANT

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1758856	PEDRO HENRIQUE ARAUJO LUZ DA SILVA	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760019	MARIA SIRLEY BANDEIRA ARAUJO	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1756619	GABRIELA ALVES PIMENTEL	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MANOEL MARIA - SETOR BRASIL, CIMBA, ARAGUAÍNA SUL II, VILA SANTIAGO, VILA GOIAS, SETOR SUL, PRESIDENTE LULA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO E RESIDENCIAL TOPÁZIO.

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1753256	VITÓRIA KARINNY NUNES DA SILVA	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760561	KALEBE DA SILVA CUNHA	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759347	ALEXANDRE FELIPE ALVES	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
1760832	ANDRESSA NATÁLIA GOVEIA MIRANDA	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MARIA DOS REIS - BARROS, PARQUE BOM VIVER, LOTEAMENTO BOA VISTA

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1752321	KAUÃ PIRES DAMASCENO	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759371	LUCINEIA DA CRUZ PIMENTEL	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS MARIA DOS REIS - ZONA RURAL - BREJÃO I

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1760756	NATANAEL ARANHA DOS SANTOS	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS NOVA ARAGUAÍNA - NOVA ARAGUAÍNA E VILA AZUL I E II

INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1753059	GLECIA CARVALHO SOUSA RANGEL	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759956	ERCILEY ARAUJO DA SILVA	Aprovado	2	AMPLA CONCORRÊNCIA
1751949	LUANA DE OLIVEIRA SILVA	Aprovado	3	AMPLA CONCORRÊNCIA
1758877	THAIS LORRANY ROMEIRO MARTINS	Aprovado	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
1759993	THAUANA LEAL CAMPELO	Aprovado	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
1756293	WANESSA PALHARES ALMEIDA DOS SANTOS	Aprovado	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
1752069	JOYCE MARTINS DA SILVA	Aprovado	7	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

UBS NOVO HORIZONTE - ZONA RURAL - ALPERCATA				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1757456	ANA LÚCIA PEREIRA DE BARROS	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
UBS NOVO HORIZONTE - ZONA RURAL - MANOEL ALVES				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1758028	RUDSON XAVIER DOS SANTOS	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
UBS NOVO HORIZONTE - ZONA RURAL - NOVO HORIZONTE				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1752908	DEBORA ELIAS LUDOVICO DE JESUS	Aprovado	1	AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMBATE ENDEMIAS - ACE - PCD				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1754127	DAYANE MOTA FERREIRA	Aprovado	2	PCD
1755040	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES AGUIAR	Aprovado	3	PCD
1760246	ROBERTH MOTA DA SILVA	Aprovado	4	PCD

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS				
UBS LAGO AZUL - LAGO AZUL 1,3, 4, PARQUE DO LAGO, LAGO SUL, SANTOS DUMONT, XIXEBAL E CIDADE NOVA				
INSCRICAO	NOME	Status	Classificação	TIPO
1752573	ANA CATARINA BRITO BEZERRA	Aprovado	1	PCD

Art. 2º - O convocado deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 307 – Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da publicação da presente Portaria e/ou da comprovação do recebimento do AR, para ser encaminhado ao local designado para realização dos exames admissionais, portado os seguintes documentos:

I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoa Física – CPF acompanhado da consulta da qualificação cadastral no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e do comprovante de situação cadastral do CPF no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublicaExibir.asp
• Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
• Certificado de Reservista (se homem);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Carteira de Trabalho;
• PIS ou PASEP (se for cadastrado);
• Certidão de Nascimento e CPF acompanhado do comprovante de situação cadastral dos filhos menores de idade (se houver);
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo mediante diploma fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (conforme exigido no Edital do Processo Seletivo);
• Duas fotos 3x4, colorida e recente;
• Dados Bancários;
• Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).
• Declaração de que reside na área da comunidade que irá atuar, desde a data da publicação do Edital nº 001/2022, no que se refere, exclusivamente, ao cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei nº 11.350/2006, sendo este objeto de avaliação social a ser convalidada pela Secretaria Municipal de Saúde no período de experiência constante no art. 5º, do presente edital;

II – Originais:
• Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);
• Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;
• Certidão de exercício, com declaração, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou declaração subscrita pelo candidato de não ter exercido serviço público, sob as penas da lei;
• Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;
• Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
• Declaração de Acumulação de Cargos;

Parágrafo Primeiro – Para se submeter à perícia médica, em data e hora previamente agendada, o candidato deverá se dirigir à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8h ás 12h e das 14h às 18h), portando os seguintes documentos:

• Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais:
1 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo;
2 – RX de tórax ((PA)com laudo;
3 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista;

• Exames laboratoriais:
1 – Hemograma Completo;
2 – Uréia;
3 – Creatinina;
4– EAS (urina);
5 – Glicemia em jejum;
6 – Prova de função hepática: (bilirrubinas, TGO; TGP, Gama GT);
7 – Colesterol total e frações;
8 – Triglicerídeos;
9 – Tipagem sanguínea;
10 – Comprovante de vacina contra febre amarela, tétano, hepatite B, tríplice viral e covid com prazo de validade não vencido;
11 – Fosfatase Alcalina
12 – Hepatite B – HBSAC (Anti-HBs)
13 - VDRL
14 – Proteínas Totais

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;

Parágrafo Quinto – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo supracitado implicará na desistência do convocado.

Art. 4º - Após ato assinatura do contrato, será dado provimento e posse ao candidato que deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Saúde na data designada para início de efetivo exercício de suas atividades, portando termo de posse e carta de apresentação emitida pela Secretaria da Administração.

Parágrafo Primeiro: O efetivo exercício que será marcado imediatamente após a conclusão dos procedimentos admissionais, com data definida e divulgada em D.O.M.

Parágrafo Segundo: O direito de remuneração ser-lhe-á garantido somente após início de efetivo exercício devidamente atestado pelo gestor do órgão de lotação do candidato empossado.

Art. 5º - O servidor será submetido a 90 (noventa) dias de contrato de experiência, nos termos do parágrafo único do artigo 445 da CLT, a fim de verificar se tem aptidão para exercer a função para a qual foi contratado, submetidos a avaliação objetiva da chefia mediata e imediata, bem como analise dos registros em livro de ocorrências de demais instrumentos de registros das rotinas laborais das unidades onde estão lotados.

Parágrafo Primeiro: A avaliação de desempenho que trata o caput deste artigo será instituída através do preenchimento de formulário próprio realizado em duas etapas, sendo a primeira em 30 dias e a segunda em 60 dias a partir do início do efetivo exercício, onde se

identificará se o contratado dispões das competências exigidas para o bom desempenho do cargo.

Parágrafo Segundo: A insuficiência de desempenho, apurada em procedimento próprio no qual se assegure ao contratado o contraditório e ampla defesa será apreciada em 30 (trinta) dias, por comissão competente que avaliará os padrões mínimos exigidos para a continuidade ou não da relação de emprego, de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 321, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 1323/93 e da Instrução Normativa 002/2013, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão de Afastamento Temporário e/ou Readaptação da Função aos servidores públicos municipais, após validação de Perícia Médica;

CONSIDERANDO os requerimentos das servidoras a seguir nominadas para inspeção da Perícia Médica Municipal no que pese ao afastamento temporário e ou readaptação da função;

CONSIDERANDO os resultados da Perícia da Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DEFERIR, aos servidores abaixo nominados, a partir da data da Perícia Médica, a READAPTAÇÃO DA FUNÇÃO.

SERVIDOR	MAT.	DATA DA PERÍCIA	DATA FINAL DO PRAZO	SECRETARIA
DINALVA IZIDORIO	21820	01/08/2023	01/02/2024	EDUCAÇÃO
IRACIENE SOUSA DE MORAES BRITO	3562	01/08/2023	01/02/2024	SAÚDE
SHIRLEY BARRETO DE SOUSA	24998	01/08/2023	01/02/2024	EDUCAÇÃO

Parágrafo Único: Fica suspensa a contagem de tempo para eventuais benefícios de Plano de Carreira.

Art. 2º - Fica estabelecido que no mês anterior ao final do prazo o servidor deverá procurar os setores de Recursos Humanos da sua Secretaria para retornar as suas atividades de origem ou agendar nova avaliação da Junta Médica Oficial para prorrogação do afastamento munido de toda documentação necessária e atualizada para nova perícia médica.

Art. 3º - Determinar à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 322, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor AGOSTINHO BRANDÃO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 409.308.153-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 192, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 227/2021 de 29/07/2021 no D.O.M 2.358 que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor JOSE JAMES TORRES DA SILVA, conforme nº de protocolo 2023016641, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSE JAMES TORRES DA SILVA, matrícula n° 25550, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2025, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 195/2023
DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada para a aquisição de extintores novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), e prestação de serviço de recarga e manutenção dos extintores existentes, de acordo com o Termo de Referência anexo nos autos, bem como a legislação e normativas vigentes, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço, conforme demonstrou a pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Secretaria;

Considerando o Parecer nº 730/2023, emitido através da Procuradoria Jurídica do Município de Araguaína -TO, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SRN BORBA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 25.088.626/0001-22, para fornecimento de equipamentos de proteção e segurança, no valor total de R$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), cuja despesa

correrá por conta do Funcional Programática 08.0803.2006.2327, Elemento de Despesa 33.90.30.04, 44.90.52.04 e 44.90.52.24 Fonte 15000000010000, Ficha 20230807 e 20230817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Portaria n. º 004/2021

PORTARIA Nº 196 DE 02 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n° 04 de 01 de janeiro de 2021 e Portaria n° 229, de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei 1323/93, que versa sobre licença prêmio;

CONSIDERANDO as solicitações dos respectivos servidores ao gozo de licença prêmio nas datas descritas nos requerimentos protocolados e a solicitações emanadas da respectiva secretaria onde os servidores estão lotados;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o gozo de LICENÇA PRÊMIO dos servidores abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NOME	SECRETARIA	MAT	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO FERREIRA COSTA	EDUCAÇÃO	856	PROFESSOR - ZONA URBANA	29/03/2000 28/03/2005 29/03/2005 28/03/2010	01/08/2023 A 23/12/2023
IVANIA RODRIGUES NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	24639	PROFESSOR - ZONA URBANA	04/02/2013 03/02/2018	01/08/2023 A 24/09/2023
MARIA NILVA RIBEIRO DE SOUSA	EDUCAÇÃO	7136	ASSISTENTE DE PROFESSOR	13/05/2015 12/05/2020	01/08/2023 A 29/10/2023

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

PROCESSO N.º 2022014194
CONTRATO N.º 037/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 037/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, para revisão e adequação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério – PCRM e edição dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores do SUS, PCR da Saúde e dos servidores municipais do Quadro Geral das diversas instituições que compõem a organização administrativa do município de Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F.P: 04.122.2006.2327 – E.D: 3.3.90.39 – FICHA: 20230812 – FONTE: 15000000010000.
SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 28 de julho de 2023.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 04/2021

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2023, às 14h00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 311, de 18 de julho de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa - Presidente, Ryane Alencar Cunha - Membro e Victor Nathan Araújo Aguiar - Membro, para análise e emissão de parecer sobre as propostas relativa à Tomada de Preços n° 008/2023, referente à Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para revitalização da quadra poliesportiva na praça da Vila Ribeiro, no município de Araguaína - TO. O valor global apresentado pela empresa habilitada foi o seguinte: 01 – AP EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 14.332.863/0001-70; R$ 543.968,76 (quinhentos e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Ryane Alencar Cunha
Membro

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jairo Santos Cordeiro Cavalcanti
Engenheiro Civil do município

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ERRATA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Complementar Municipal n°101, de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n° 20 do Conselho Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial do Município N°2.841 – segunda-feira, 31 de julho de 2023, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

ONDE SE LÊ
Art. 2°. Representantes de Instituições Governamentais:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Titular: Maria do Socorro Silva de Araújo
Suplente: Cleyton Nascimento Sousa

LEIA-SE
Art. 2°. Representantes de Instituições Governamentais:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Titular: Maria do Socorro Silva de Araújo
Suplente: Niangela Melo da Silva Arceno

Publique-se.

Araguaína/TO, 02 de agosto de 2023.

Maria do Socorro S. de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Resolução n°38/2022/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução nº 42/2023/CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, previstas em Lei Federal nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA de 13 de julho de 1990 em conjunto as Leis Municipais nº 133/2022, 2002/2016 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a Resolução N.º 10/2023/CMDCA, onde em seu Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína -TO, faz publicar o Edital de Convocação nº. 01/2023 do CMDCA que trata do processo Eleitoral em data unificada para a eleição de membros do Conselho Tutelar de Araguaína -TO, publicada também no Diário Oficial de Araguaína através da portaria nº 2.746 de 07/03/2023.

RESOLVE:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína-TO Solicita aos candidatos do 8º Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar os itens seguintes:

• Foto individual do candidato ou da candidata em arquivo digital, no tamanho 161 x 225 PIXELS (L X A), profundidade 24BPP, devendo o arquivo digital ser salvo com respectivo nome e número da candidata ou do respectivo candidato;
• Nome que constará na urna (pode ser apelido com até 30 trinta) caracteres, incluindo espaços.

Art.2º. O Candidato terá até o dia 04 de agosto de 2023 para encaminhar as fotos por arquivo digital para o e-mail: cmdca.semasth@araguaina.to.gov.br.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Araguaína, 02 de agosto de 2023

EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA
Presidente do CMDCA
Resolução n.º 11/2023/CMDCA

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 083/2022.
PROCESSO Nº 2022002027.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.
CONTRATADA: A.P. EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ/MF nº 14.332.863/0001-70.
OBJETO: o reprogramar, incluir e excluir itens, dos LOTES 01 e 02, do Contrato de nº 083/2022, sendo então acrescido valor de R$ 31.871,69 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) referente ao LOTE 01; e R$ 74.790,24 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) referente ao LOTE 02, totalizando o valor de R$ 106.661,93 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), passando o valor do contrato original para R$ 716.469,73(setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, setenta e três centavos). E, prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 083/2022 e seus respectivos aditivos, por mais 60 (sessenta) dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 010/2022
VALOR DO CONTRATO: o Valor do Contrato de Prestação de Serviço que correspondia a: R$ R$ 609.807,80 (Seiscentos e nove mil oitocentos e sete reais e oitenta centavos) passará a ser de R$ 716.469,73(setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 2501.27.813.0158.1398;
2501.27.811.0156.1374.
Elemento de Despesa: 44.90.51.99, 44.90.51.99.
Fonte de Recursos: 15000000010000.
Ficha: 20231685; 20231651.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 28 de julho de 2023.

Publique-se

JOSÉ MIGUEL FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 191/2023

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 0112, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

ERRATA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando que a Administração Pública pode revisar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

ART. 1º RETIFICAR o Despacho Nº. 842/GAB-2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína, em sua 2.842 edição, aos 01 de agosto de 2023.

Onde se lê:
1869

Leia-se:
26043

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

FABIANO FRANCISO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazend, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 334/2023
PROCESSO SMF/DFT/510/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	ANTONIO CLENIO AIRES DOS SANTOS		
NOME FANTASIA	MOTO TAXI		
ENDEREÇO	RUA 01 DE JANEIRO, 798, ANHANGUERA		
CEP	77818570	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	470.472.911-72	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	798

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023004744 de 03/03/2023.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física;
2. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço;
3. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
4. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
5. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
6. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
7. Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
8. Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente).

Período: 01/01/2018 A 03/03/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para PEDRO.MOREIRA@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 510/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 A 03/03/2023	510/2023 de 05/05/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46525	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 29/05/2023	**HORA**: 08:35h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 344/2023
PROCESSO SMF/DFT/694/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO	
RAZÃO SOCIAL	CENTER SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NOME FANTASIA	CENTER SAÚDE
ENDEREÇO	RUA SADOC CORREIA, 629, CENTRO

CNPJ/CPF	11930.589/0001-43	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	9.499

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
2. Contratos de Prestação de Serviços (todos);
3. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
4. Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
5. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;

Período: 01/01/2018 A 31/05/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para PEDRO.MOREIRA@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 694/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 A 31/05/2023	694/2023 de 28/06/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46525	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 05/07/2023	**HORA**: 10:42h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – TIAF Nº 405/2023
PROCESSO SMF/DFT/690/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

RAZÃO SOCIAL	MOACIR DOS SANTOS		
NOME FANTASIA	TAXISTA		
ENDEREÇO	AV. BERNARDO SAYAO PONTO 18 CM - 213, VILA CEARENSE		
CEP	77818-340	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	892.286.501-68	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	1.643

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

- Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte por meio do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2023012753 de 05/06/2023.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
2. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
3. Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço;

Período: 01/01/2018 A 05/06/2023
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias
Entrega dos documentos: presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, n° 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para PEDRO.MOREIRA@ARAGUAINA.TO.GOV.BR - assunto "Documentos Solicitados – Procedimento Fiscal 690/2023"

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

AUDITORIA FISCAL

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2018 A 05/06/2023	690/2023 de 28/06/2023

AUTORIDADE FISCAL

NOME: PEDRO NUNES BRITTO MOREIRA – AUDITOR FISCAL **MATRÍCULA**: 46525	**ASSINATURA:**	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA – TO	**DATA:** 05/07/2023	**HORA**: 15:52h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: **ASSINATURA:**	**DATA:** **CPF:**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023 31 DE JULHO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO, de acordo com Termo de Referência anexo aos autos bem como legislação e normativas atuais vigentes, por meio de dispensa de licitação;

Considerando o Parecer nº 737/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.788/0001-99, para a contratação de prestação de serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos, no perímetro urbano do Município de Araguaína – TO, com vigência a partir do dia 07 de agosto de 2023, com valor estimado mensal de R$ 1.921.825,57 (um milhão, novecentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e de R$ 11.530.953,40 (onze milhões e quinhentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), devendo o mesmo ser rescindido no ato da assinatura do novo contrato, mesmo sendo firmado em data inferior aos 180 dias, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 17.452.2011.2563, Elemento de Despesa 33.90.39.78, Fonte 1500000000010000 Ficha 20230773.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 224/2022

PORTARIA N° 114 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Pedro Henrique Portes de Melo, CPF: XXX.XXX.161-14, Superintendente, portaria n° 263/2022, para responder na ausência do Secretário Municipal da Infraestrutura de Araguaína por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal da Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental para a atividade CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA ARAGUAÍNA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Araguaína - TO, 01 de Agosto de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº143 /2023 DE 27 DE JULHO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais

normas pertinentes, pela presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de empresa especializada na aquisição de material elétricos, para o reestabelecimento do fornecimento de energia do Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaína, através do Fundo Municipal de Saúde por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa 2EMS PREPARAÇÃO E DOCUMENTOS LTDA , inscrita sob o CNPJ nº 28.756.425/0001-44, para a contratação de locação de imóvel (galpão) para funcionamento do setor de Centro Logístico-Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja despesa correrá por conta das ações: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Funcional Programática: 10.122.0187.2618, Fonte: 15001002001040, Ficha: 20230049, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Funcional Programática: 10.122.0187.2618, Fonte: 15001002000040, Ficha: 20230048, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 146/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SMS nº 59, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do município nº 2.775 de 19 de abril de 2023, que dispõe o servidor, ROSENILSON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.121-60, para responder como Gerente da Unidade Básica de Saúde Dra. Esmeralda Medrado, da Superintendência de Atenção Básica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 147/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a PORTARIA/GAB/SMS Nº 61, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do município nº 2.775 de 19 de abril de 2023, que dispõe a servidora, KELLY CRISTINA CARDOSO SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.111-37, para responder como Gerente de Unidade Básica de Saúde Araguaína Sul, da Superintendência de Atenção Básica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 148/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DE INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, JALES DA SILVA DIAS, inscrito no CPF nº XXX.XXX.601-97, para responder como Diretor de Informação dos Serviços da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 149/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER COMO COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA, inscrita no CPF nºXXX.XXX.061-72, para responder como Coordenadora do Programa Bolsa Família, da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 150/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE DESIGNAR O SERVIDOR PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DA MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela “coisa” pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, CICERO DUARTE DE ALENCAR, inscrito no CPF nº XXX.XXX.661-72, para responder como Coordenador da Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde, da Superintendência de Atenção Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2021

EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 074/2023
PROCESSO Nº 2023016390
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: JL BENEVIDES LTDA
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para de forma complementar, atender os usuários do Sistema Único de Saúde, na Atenção Primária junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína/TO.
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023
VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 31/07/2024
DOTAÇÃO:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
GESTÃO DE INCENTIVO DE CAPTAÇÃO PONDERADA DA APS	02.0217.10.301.0167.2599	339039	20220089 20221725	16000000000000 16003120000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 31 de julho de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

FUNAMC

PORTARIA/ FUNAMC N°029, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 053, de 26 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Art. 1° - Designar os servidores: IVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº55564 e PAULA FERNANDA PEREIRA SILVA, matrícula nº54310 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o respectivo processo administrativo.

N° CONTRATO	NºPROCESSO	EMPRESA CONTRATADA
011/2023	2023012346	VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de Tendas		

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar o servidor IVAN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 55564, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 053 de 26/01/2023

EXTRATO DO CONTRATO N°011/2023

CONTRATO Nº. 011/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PROCESSO Nº. 2023012346
CONTRATANTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC
CNPJ: 00.237.347/0001-52
CONTRATADA: VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA
CNPJ: 05.626.958/0001-06
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para fornecimentos De Tendas
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a ata de registro de Preços ARP N°016/2023, oriunda do pregão presencial N° 008/2023, Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal De Veredinha-MG.
VALOR TOTAL: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023
VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023
DOTAÇÃO: FP: 08.244.2011.2555; ED: 4.4.90.52.51; FICHA: 20230688; FONTE:15000000010000.

Araguaína –TO, 01 de Agosto de 2023.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Portaria nº 053 de 26/01/2023

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º 2023012346
ATO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº016/2023, oriunda do pregão presencial nº008/2023- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Veredinha-MG
ORGÃO GERENCIADOR: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Veredinha-MG
CNPJ: 01.614.685/0001-29
ORGÃO ADERENTE: Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC
CNPJ: 00.237.347/0001-52
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para fornecimentos De Tendas, Conforme condições e especificações, por meio de adesão a ata de registro de Preços ARP N°016/2023, oriunda do pregão presencial N° 008/2023, Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal De Veredinha-MG, visando atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária -FUNAMC.
CONTRATADA: Visual Industria E Comércio De Lonas LTDA
CNPJ: 05.626.958/0001-06
VALOR: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
VIGÊNCIA DA ATA: 14/03/2023 a 31/12/2023

Araguaína –TO, 01 de Agosto de 2023.

Publique-se

Neif Rocha Queiroz Gomes
Presidente da FUNAMC
Port. nº 053 de 26/01/2023

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

CENTRO EDUCACIONALINFANTIL SANTA CLARA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ERRATA

CONSIDERANDO OS EXTRATOS DOS CONTRATOS da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Santa Clara, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.791- Segunda-Feira, 15 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO os erros de digitação nos EXTRATOS DOS CONTRATOS supracitado a necessidade de retificação dos dados relativos a baixo:

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 27.061.896/0001-75.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 11/05/2023 A 10/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.575,72 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: M H S SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2023 A 10/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.575,72 (MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 28.324.471/0001-74.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 09/05/2023 A 08/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 11.667,09 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:

CONTRATADO: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 28.324.471/0001-74
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/05/2023 A 08/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 11.667,09 (ONZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: K. .R. MELO - EIRELI
CNPJ: 33.768.305/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.430,52 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 10 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADA: K. R. MELO – EIRELI.
CNPJ: 33.768.305/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 09/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.430,52 (MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: E. F FERREIRA-ME.
CNPJ: 18.320.979/0001-40.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.228,65 (MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: E F FERREIRA-ME.
CNPJ: 18.320.979/001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA
HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 09/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.228,65 (MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.761.673/0001-01.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 07/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 7.005,37 (SETE MIL E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 36.761.673/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2023 A 07/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 7.005,37 (SETE MIL E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 133,80 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OTENTA CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA
HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 133,80 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

ARAGUAÍNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 07/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 8.167,42 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA.
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2023 A 07/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 8.167,42 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES- ME.
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 273,80 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: D S SILVA VAREJISTA EIRELI.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2023 A 07/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONNOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 10/05/2023 A 09/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.814,80 (MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS-ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2023 A 09/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.814,80 (MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.
VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 07/05/2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

Araguaína - Tocantins, 15 de maio de 2023.

LEIA-SE:
CONTRATADO: D S SILVA VAREJISTA EIRELI.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E KIT PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/05/2023 A 07/05/2024
VALOR TOTAL: R$ 1.990,00 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONNOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE, 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO FEDERAL Nº 3.555/00, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.533, DE ABRIL DE 2009, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

FABIANA PEREIRA MENDONÇA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO